



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 102/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente, eleito para o biênio 2025/2026, que abaixo subscreve, vem, respeitosamente a presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, em atenção ao ofício nº 743/2025 – DFAM, informar que o não tramita nenhum projeto de lei acerca do controle populacional de cães e gatos no Poder Legislativo.

No entanto, a fim de atender a solicitação apresentada, encaminhamos o presente projeto de lei, em anexo, que visa promover a criação de políticas públicas voltadas ao preservação do bem estar e saúde animal.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para exarar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de Novembro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

Exma. Sra.
Promotora de Justiça da Comarca de Nova Londrina – PR.
MARINA CAMPOS CORRÊA
Nova Londrina - PR